

	MANUAL DE COMPLIANCE	Página 1 / 1
	DOCUMENTOS DE CONTROLES INTERNOS	Data de Emissão 26/02/2018
Nome do Documento	Política de FATES	Versão 5ª
		Código de Acesso PLG-011

REGULAMENTO: Benefício Estuda +

Cartão Estuda + no valor de R\$70,00 por dependente para ajudar os cooperados que possuem filhos e dependentes legais em idade escolar, na compra de material escolar.

CONCEITOS / CRITÉRIOS / FINALIDADE

O presente regulamento faz parte integrante da Política de Fates. Os critérios, normas e preceitos descritos são específicos para o benefício ESTUDA +.

Este benefício é concedido pela Cooperativa e prevê a concessão de auxílio de valores aos cooperados, na compra de material escolar para seus dependentes.

O Regulamento do benefício ESTUDA + tem por finalidade documentar as regras para concessão do benefício, sua aplicação, elegibilidade, limites e procedimento para aprovação do mesmo.

Deve ser revisado anualmente pela Diretoria Executiva ou quando forem identificadas necessidades de mudanças. No processo de revisão deste regulamento deverão ser analisados e considerados os resultados do benefício, o orçamento do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) dedicado, e sua utilização pelos cooperados.

ELEGIBILIDADE

São elegíveis para solicitação do benefício todos os cooperados ativos (não afastados) e em situação regular, que possuam ao menos 12 meses de associação à Cooperativa, e que tenham dependentes (até 17 anos) em período escolar.

REGRAS DE CONCESSÃO / LIMITES / PERIODICIDADE

- Benefício anual, oferecido em formato cartão, com limite de R\$70,00 por dependente.

PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO

- Cooperado deve aguardar a lista de elegíveis que a Cooperativa disponibiliza através dos meios de comunicação.
- Após validar a elegibilidade e conferir se as informações estão corretas, cooperado deve aguardar a entrega do cartão, via malote, diretamente na loja onde trabalha.
- Cooperado deve assinar protocolo de recebimento de cartão.
- Após, desbloquear o mesmo para utilização.

Área Responsável Administrativo	Gestor Luciana Carvalho	Aprovador Diretor Administrativo
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------